



-: LEI - Nº 643 :-

(Dispõe sobre abertura de um crédito especial)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOGÍ DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Econômico - Financeiro, um crédito especial na importância de Cr\$45.230,00, destinado a custear parte das despesas com a aquisição de u'a motoniveladora "AMERICAN", adquirida pela Municipalidade, nos termos da autorização nº 1.988, do Conselho Rodoviário Estadual, - aprovada pelo Snr. Secretário de Viação e Obras Públicas, conforme consta do expediente nº 321, de 31 de Agosto p.p., recebido - por intermédio do D.E.R.-D.V.5.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em Cr\$...... 45.230,00 a verba 3-50-1 - 8-81.4-DESPESAS DIVERSAS-II-Para canalização de correços e riachos da cidade, constante do orçamento.

Artigo 3º - O valôr do presente crédito espedial se rá coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogí das Cruzes, em 11 de - Novembro de 1.954, 343º da Fundação da Cidade de Mogí das Cruzes.

(a) FRANCISCO FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 11 de Novembro de 1.954.

(a) ARGÊU BATALHA
Diretor